EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 113/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a substituição de um abrigo de ponto de ônibus, bem como a manutenção de outro, que se localizam na entrada de Braço Joaquim. Ressalta-se ainda, a necessidade de manutenção ao redor dos referidos pontos de ônibus.

Justificativa: No local existem dois abrigos de pontos de ônibus. Um deles, o mais antigo, necessita que seja trocado. Além disso, as chuvas deixaram lama nos arredores do ponto, dificultando o normal acesso aos que se utilizam desse transporte.

Por isso se pede atenção especial para o problema com a substituição do abrigo mais antigo e manutenção adequada do local.

Luiz Alves/SC, em 19 de agosoto de 2022

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br